



**Município de Oliveira do Hospital**  
**Divisão de Planeamento e Gestão do Território**

**1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/1980**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi deferido por despacho de 28 de junho de 2013 o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento N.º 4/1980 – Manuel dos Santos Azóia, situado em Lagos da Beira, da União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa deste Concelho, passando as suas especificações a ser as seguintes:

A alteração consta do redimensionamento da área dos lotes e a cedência de área para alargamento do arruamento, com a área de 325,55 m<sup>2</sup>.

Lotes	Área do lote	Área de implantação habitação	Área de construção habitação	Área de implantação anexo	Área de construção anexo	Área de logradouro	Tipologia	N.º pisos	Estacionamento privado
1 Art. 452	648,50 m <sup>2</sup>	105,00 m <sup>2</sup>	210,00 m <sup>2</sup>	81,00 m <sup>2</sup>	81,00 m <sup>2</sup>	462,50 m <sup>2</sup>	Habitação Unifamiliar	R/c e 1º	2 lugares
2 Art. 704	1.267,15 m <sup>2</sup>	159,50 m <sup>2</sup>	319,00 m <sup>2</sup>	81,00 m <sup>2</sup>	81,00 m <sup>2</sup>	1.026,65 m <sup>2</sup>	Habitação Unifamiliar	R/c e 1º	2 lugares
3 Art. 520	663,5 m <sup>2</sup>	157,00 m <sup>2</sup>	314,00 m <sup>2</sup>	81,00 m <sup>2</sup>	81,00 m <sup>2</sup>	425,50 m <sup>2</sup>	Habitação Unifamiliar	R/c e 1º	2 lugares
4 Art. 558	1.558,50 m <sup>2</sup>	172,20 m <sup>2</sup>	344,40 m <sup>2</sup>	81,00 m <sup>2</sup>	81,00 m <sup>2</sup>	1.305,30 m <sup>2</sup>	Habitação Unifamiliar	R/c e 1º	2 lugares
5 Art. 560	1.506,70 m <sup>2</sup>	172,20 m <sup>2</sup>	344,40 m <sup>2</sup>	81,00 m <sup>2</sup>	81,00 m <sup>2</sup>	1.253,50 m <sup>2</sup>	Habitação Unifamiliar	R/c e 1º	2 lugares
6 Art. 516	1.215,60 m <sup>2</sup>	154,80 m <sup>2</sup>	309,60 m <sup>2</sup>	81,00 m <sup>2</sup>	81,00 m <sup>2</sup>	979,80 m <sup>2</sup>	Habitação Unifamiliar	R/c e 1º	2 lugares

Não há lugar a compensações, uma vez que o número de lotes se mantém.  
Em todo o restante se mantém as especificações do alvará n.º 4/1980.

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 4 de julho de 2014.

O Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão do Território

Fernando António Prata Durães

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes

Taxa ..... 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove centimos) pagos pela fatura/guia n.º 2/2013 de 22 / 07 / 2014. (72)